



JORNAL OFICIAL



MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

LEI MUNICIPAL Nº 41/1967, DE 22 DE JULHO DE 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 013/2026 - PUBLICAÇÃO: DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2026

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 08:30 horas do dia 16 de março de 2026, no endereço: Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 11.947/2009, resolução/CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020 e subsidiariamente Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147. E-mail: licitacoescontratosfm@gmail.com.

Edital: www.tce.pb.gov.br; <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>

Frei Martinho - PB, 11 de fevereiro de 2026
JUDSON DANIEL JANUÁRIO DA SILVA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO 00111/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E FRANGOS- Pregão Eletrônico nº 00019/2025. Rescisão Contratual realizada entre a Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e a empresa 55925204 JONAS FERREIRA DA SILVA.

FUNDAMENTO: Inciso II do Art. 138 da Lei 14.133 de Abril de 2021.

Frei Martinho-PB, 11 de fevereiro de 2025

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO
Secretário de Administração.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR ARP Nº 00018/2025 PE 00019/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, por meio da Secretaria de Administração, informa que, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2026, resolve Cancelar o Registro de Fornecedor, a saber: à Empresa 55925204 JONAS FERREIRA DA SILVA CNPJ: 55.925.204/0001-25 da ARP Nº 00018/2025 em decorrência do descumprimento do Art. 126 do Decreto Municipal Nº 03 de 20 de fevereiro de 2024 e Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços nº 00018/2025. Neste mesmo ato, convocamos as empresas subsequentes JOSÉ AILSON HORTINS- CNPJ: 19.654.015/0001-00; JOSÉ ALCIDES DE OLIVEIRA LIMA- CNPJ:70.102.702/0001-61; MÁXIMA A DE LIMA DANTAS- CNPJ: 04.439.799/0001-78 e WELLINGTON CARLOS FERNANDES CÂMARA- CNPJ: 11.114.459/0001-32 para assumir em ordem de Classificação, de acordo com o especificado na Ata de Registro de Preços Nº 00018/2025 os referidos itens do supracitado fornecedor cancelado.

Frei Martinho - PB, 11 de fevereiro de 2025
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00016/2025

Pregão Eletrônico nº: 00001/2025

Contrato nº: 00016/2025

Empresa: FRAN INFORMÁTICA LTDA-ME

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento aplicação da Cláusula Quarta do Termo de Referência- Do reajuste de preços: Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, ou a qualquer tempo, desde que, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar os fornecedores registrados para estabelecer o novo valor, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Frei Martinho/PB - 11 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO- Secretário de Administração

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO - DV 00011/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES E SERVIDORES MUNICIPAIS EM CASA DE APOIO COM DISPONIBILIDADE DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2006.2022 – 500 – 3.3.90.30.01 10.301.2006.2022 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00011/2026 - 11.02.26 - CASA DE APOIO SANTA CLARA - R\$ 48.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**PUBLICAÇÃO - PORTARIA DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Nº 094-2026 –
DISPENSA EM RAZÃO DE VALOR Nº 00011/2026**

Fica designado o servidor Alcimar Nóbrega de Moura, Mat.: 150-1 para exercer a fiscalização do contrato nº 00011/2025 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB e a empresa CASA DE APOIO SANTA CLARA – CNPJ nº 20.342.618/0001-47 que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES E SERVIDORES MUNICIPAIS EM CASA DE APOIO COM DISPONIBILIDADE DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM; para o mesmo contrato fica designada a servidora Katiane Maria Nogueira Mat. 905-9 para exercer a função de Gestor. Ficam designados como substitutos eventuais os servidores: Adriano Davison de Araujo Macedo, matrícula 486-3 e Patrícia de Fátima Dantas, Mat. 453-7, nos casos de falta e impedimento do(s) titular(es) em período não superior a afastamentos de 60 (sessenta) dias.

Frei Martinho - PB, 11 de fevereiro de 2026

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO - Secretário de Administração

Frei Martinho/PB, 11 de fevereiro de 2026.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **Alcimar Nóbrega de Moura**, matrícula nº 00150-1, para exercer a função de fiscal do Contrato 00011/2026, celebrado entre o Município de Frei Martinho/PB e a empresa - CASA DE APOIO SANTA CLARA – CNPJ nº 20.342.618/0001-47, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE APOIO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES E SERVIDORES MUNICIPAIS EM CASA DE APOIO COM DISPONIBILIDADE DE REFEIÇÕES E HOSPEDAGEM** conforme preceitua o Art. 117, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **Katiane Maria Nogueira**, matrícula nº 00905-9, **para exercer a função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) **Adriano Davison de Araujo Macedo**, matrícula 00486-3 e **Patrícia de Fátima Dantas**, matrícula nº 00453-7, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, 11 de fevereiro de 2026.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional